



Ofício nº 491/19 CM

Votorantim, 25 de Julho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 461/19, datado em 12 de julho de 2019, através do qual nos encaminha a Indicação nº 294/19, de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentada durante a 23ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 11 de julho de 2019, pelo presente informamos que árvores na fiação elétrica são responsabilidade da CPFL. Quanto aos outros 2 encontram-se na programação da Secretaria competente.



**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP